



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar recursos destinados à execução da **Agenda Transversal do Selo UNICEF**, iniciativa reconhecida internacionalmente por promover melhorias reais e mensuráveis na vida de crianças e adolescentes dos municípios participantes.

A Agenda Transversal integra ações intersetoriais nas áreas de **Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Participação Social e Proteção**, promovendo articulação entre políticas públicas e fortalecendo a governança municipal.

A inclusão de dotação específica na LOA 2026 é indispensável para: Garantir os requisitos obrigatórios do Selo UNICEF - Edição 2025-2028; Reforçar ações voltadas à redução de desigualdades que afetam crianças e adolescentes; Possibilitar a execução de capacitações, mobilizações, monitoramento de indicadores e atividades previstas no ciclo do Selo; Demonstrar o compromisso do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO com a prioridade absoluta da infância e adolescência, conforme estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d15177-29042026233928**